

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA DINÂMICA POLÍTICA

UFC/BU/BFD 04 Set 1995



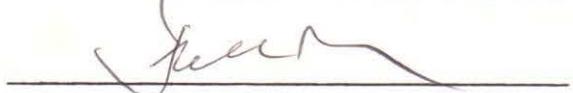
R423980 Os meios de comunicacao na  
C173096 dinamica poli  
T301.24 C172m

FORTALEZA - CEARÁ

1988

A presente Dissertação faz parte das exigências curriculares do Curso de Mestrado de Direito da Universidade Federal do Ceará, para obtenção do Grau de **Mestre em Direito**.

Fortaleza, novembro de 1988



Esta Dissertação teve a minha orientação, mantendo-se em sintonia com a linha de pesquisa do Curso de Mestrado de Direito da Universidade Federal do Ceará, voltado para o Direito e o Desenvolvimento.



FÁVILA RIBEIRO  
Professor Orientador

Fica atribuído à Dissertação  
de Mestrado de MARIA REGINA OLIVEIRA  
CÂMARA o conceito Satisfatório,  
correspondendo à nota 9,0  
(MVR).

Comissão Organizadora: 13/02/89

Fávila Ribeiro

Presidente

Adélia Sá

Membro

Raísa Zanini de Moura

Membro

Membro

Meus agradecimentos ao Dr.  
FÁVILA RIBEIRO, cujo estímulo e ori-  
entação foram decisivos para concre-  
tizar as reflexões esboçadas neste tra-  
balho.

A meu pai (*in memoriam*),  
pelo seu exemplo de vida  
e grandeza de espírito.

A minha mãe e marido,  
companheiros presentes  
em todos os momentos.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1. A LIBERDADE E A ORDEM.....	5
2. O PODER E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	11
2.1. O PODER E SUAS CORRELAÇÕES ANTAGÔNICAS COM A IGUALDADE.....	11
2.2. O PODER ECONOMICO E ESTATAL SOBRE OS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO.....	14
2.2.1. O MONOPÓLIO ESTATAL.....	17
3. O PODER COMO FATOR DE DESINFORMAÇÃO.....	19
3.1. A MANIPULAÇÃO NOS DIVERSOS TIPOS DE REGIMES.....	22
3.2. A PROPAGANDA.....	24
3.3. A CENSURA.....	27
4. AS FUNÇÕES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E OS CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA.....	30
4.1. CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA.....	33
4.1.1. OBJETIVIDADE.....	33
4.1.2. EQÜILÍBRIO.....	34

4.1.3. SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA.....	34
4.1.4. CREDIBILIDADE.....	35
 5. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO.....	36
 6. OS REGIMES POLÍTICOS E A COMUNICAÇÃO.....	42
6.1. O REGIME DEMOCRÁTICO.....	43
6.2. Os REGIMES AUTORITÁRIOS.....	44
6.3. O TOTALITARISMO.....	45
 7. A OPINIÃO PÚBLICA E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.....	47
7.1. O CONTROLE SOCIAL.....	48
7.2. ATRIBUTOS DA OPINIÃO PUBLICA.....	51
7.3. A IMPORTÂNCIA POLÍTICA DA OPINIÃO PÚBLICA.....	53
7.4. Os CONDUTORES DA OPINIÃO PÚBLICA.....	55
7.4.1. A IMPRENSA.....	56
7.4.2. O RÁDIO.....	57
7.4.3. A TELEVISÃO.....	57
7.5. O VOTO E A OPINIÃO PÚBLICA.....	59
 8. OS EFEITOS PERNICIOSOS DA COMUNICAÇÃO E A RESPONSABILIDADE ESTATAL.....	61
8.1. A VIOLENCIA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	61
8.2. A RESPONSABILIDADE ESTATAL.....	66
9. CONCLUSÃO.....	68
10. BIBLIOGRAFIA.....	73

## INTRODUÇÃO

O direito à vida, à alimentação, ao trabalho e à habitação são fundamentais para que os homens desenvolvam seu potencial e garantam a sua existência.

Por outro lado, existem direitos outros que não são tão evidentes assim, mas que estão incluídos na lista dos direitos e liberdades fundamentais, por serem decisivos para o desenvolvimento da potencialidade humana. É o livre acesso à informação, às idéias e à liberdade de comunicação que proporcionarão o desenvolvimento intelectual, emocional e cultural do indivíduo.

De tal fato emerge a convicção de que toda a vida social gravita em torno da comunicação, pois esta cresce e se modifica com a sociedade, porque é algo feito por ela e é a causa e razão da sua existência.

Nesse contexto, a liberdade de comunicação ganhou posição relevante. Para que o homem concretize a realização plena

*na de sua individualidade, deverá ter assegurado a sua liberdade de expressão, comunicação e pensamento.*

*Através dos meios de comunicação, o homem comum passa a ter acesso a informações que antes eram reservadas a ricos privilegiados, tornando-se, portanto, atuante na vida política, social, cultural e econômica da nação.*

*Dada a relevante importância que os meios de comunicação representam para o desenvolvimento político, social, econômico e educacional dos povos, notadamente no tocante à integração nacional, à dinamização da política social dos governos, a formação da personalidade e ao conhecimento dos sentimentos, as idéias e reações das massas orientando a conduta de todo o grupo e de cada cidadão em particular, nosso tema é voltado para os sistemas de comunicação na dinâmica política.*

*A importância dos sistemas de comunicação reflete-se na vida estatal, vez que os modernos veículos são capazes de promover uma contribuição valiosa em países de dimensões como o Brasil, onde existem grandes vazios demográficos, esparsamente habitados, privados muitas vezes da atuação de instituições particulares e governamentais.*

*Paradoxalmente, nas sociedades contemporâneas, algumas conquistas do progresso parecem concorrer para a desinformação, pois quando mal usadas, afastam as consciências*

porque atingem o livre arbítrio e afastam a liberdade. Atuando na capacidade de discernimento produzem uma conduta automática, sem deliberação consciente e espontânea do indivíduo que é induzido a mudar seu comportamento.

Os meios de comunicação divulgam os valores e as crenças da sociedade, sendo uma fonte de poder social, responsáveis, portanto, pela estabilidade ou instabilidade da sociedade, exercendo o controle social.

A História tem-nos mostrado que a forma de como o controle é exercido vai depender do modelo de desenvolvimento que a sociedade adota. Quando este controle está em mãos do Estado ou de grupos privados, elimina-se a propagação de idéias e opiniões, instalando-se a opressão que inibe, neutraliza e amortiza a ação das instituições populares, constituindo a liberdade de informação uma falácia nas sociedades que assim procedem.

A onipresença dos Sistemas de Comunicação a reger os destinos dos povos, vezes beneficia, vezes desvirtua o desenvolvimento, por isso não se deve ignorar os efeitos perniciosos que podem causar e a correspondente responsabilidade em utilizar o progresso em proveito da humanidade.

Por outro lado, o Estado não pode eximir-se de seus deveres, já que tem por função principal realizar o Direito. Se, em verdade, os sistemas de comunicação policiam os atos

governamentais, impõe-se ao Estado o dever indeclinável de não se subordinar às suas investidas e reclamos sem o devido exame, denunciando todas as maquinações tendentes a deformar a imagem nacional. Deve, portanto, ser um Estado presente e alerta em relação aos meios de comunicação, fiscalizandos quanto aos abusos da liberdade de informar.

Pelos motivos alinhados, este trabalho dá um particular relevo à influência dos sistemas de comunicação nas sociedades atuais e discute os males que os mesmos podem causar quando em mãos das classes dominantes.

## 1. A LIBERDADE E A ORDEM

Liberdade é uma palavra que está sempre em moda e sem embargo das adversidades sofridas, tem sido definida por muitos.

A história do conceito de liberdade registra grandes variedades de definições, em que algumas seguiram o significado normal da palavra; outras afastaram-se dela.

Liberdade implica a existência de condições ou oportunidades consideradas essenciais para o desenvolvimento das capacidades das pessoas.

As batalhas pela liberdade perderam-se nas brumas da pré-história e através de gerações e a despeito de muitos vezes, a liberdade ganhou vários combates.

Na Idade Antiga, a liberdade, conforme ensina Benjamin Constant tomou feição predominantemente política. Baseava-se no direito de cada cidadão a participar no exercício

do poder público: na formação das leis, na administração da justiça, na eleição de funcionários e na solução dos problemas da guerra e da paz. Com isto se esgota a liberdade dos antigos.<sup>1</sup>

O estudo sistemático sobre a liberdade surge a partir do instante em que os grandes filósofos pesquisaram sobre as relações entre o indivíduo e o Estado e dos meios que seriam idôneos para proteger o indivíduo contra o arbítrio do poder e regular a atividade estatal.

Os filósofos formularam várias definições que serviram como diretrizes para o desenvolvimento das garantias individuais.

Benjamin Constant entende a liberdade como a independência do indivíduo em relação ao poder do Estado.

Se a liberdade dos antigos consistia na liberdade política, a dos povos modernos é caracterizada pela liberdade individual, de cidadania e fundamenta-se na independência da pessoa em relação ao poder público.

"É a liberdade a imunidade contra as detenções arbitrárias, o direito de expressar a opinião própria, de escolher qualquer pro-

---

<sup>1</sup>V.S.POKROVSKI - História das Ideologias. vol. III. Trad. Luís Marques Silva. 4a. ed., São Paulo, Editorial Estampa, 1977, p. 72.

fissão e dedicar-se a ela livremente, o de dispor da sua propriedade e mesmo abusar de la, o de deslocar-se de um lugar para o outro sem pedir autorização nem dar conta a ninguém dos motivos de tal deslocação, o direito de reunir-se e de exercer livremente o culto." Só em último lugar assinala que a liberdade comprehende o direito de influir nos negócios públicos, através da eleição de todos ou de alguns funcionários, ou da apresentação de petições."<sup>2</sup>

Burdeau ensina que:

"a liberdade é a ausência de coação, sentimento de independência física e espiritual, autonomia de conduta individual; esfera delimitada dentro da qual o homem dispõe de si mesmo."<sup>3</sup>

Foi o Liberalismo, movimento que se manifestou na Idade Moderna na Europa, que buscou esclarecer o significado da liberdade.

Embora o Liberalismo assuma conotações diferentes, conforme os diversos países em que se projetou, entendemos este como um fenômeno histórico que se preocupa com a maior elevação moral dos homens, tornando-os capazes de modificar a vida econômica, cultural, social e política, onde a opinião

<sup>2</sup> V.S.POKROVSKI. Op. cit. p. 73.

<sup>3</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Liberdades Públcas. São Paulo, Saraiva, 1987. p. 08.

pública esclarecida pela livre discussão, exerce o controle sobre o governo e cria uma organização estatal capaz de garantir os direitos do indivíduo.

A liberdade não é uma noção abstrata para os liberais.

"A liberdade significa que cada homem pode pensar, exprimir-se, agir como entende, sendo, em princípio, a liberdade dos outros o único limite da liberdade de cada um."<sup>4</sup>

Montesquieu considera a liberdade como:

"o sossego do espírito que nasce da consciência de segurança alcançada pelo domínio das leis dentro do Estado. A legalidade é o mais importante fator dentro do Estado., é a garantia da liberdade política."<sup>5</sup>

Em suma, o princípio básico do conceito de liberdade é o de que o Estado deve ser obrigado a respeitar uma determinada esfera de liberdade individual e a conceder também uma certa esfera, o mais possível isenta, de atividade independente.<sup>6</sup>

<sup>4</sup>DUVERGER, Maurice - Os Grandes Sistemas Políticos. Trad. Fernando Ruivo e Fernando Augusto Ferreira. Coimbra. 1985. p. 200

<sup>5</sup>V.S.POKROVSKI - História das Ideologias. Vol. II, Trad. Luís Marques Silva 4a. ed. São Paulo, Ed. Estampa, 1977 p.81.

<sup>6</sup>ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Trad. Antônio Cabral Moncada. 2a. ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971. p.176.

Ao lado disto, temos ainda o estudo da liberdade, abordado pelas várias teorias que a definem.

As teorias que dão um sentido negativo e as que lhe dão sentido positivo afirmam respectivamente que: a liberdade se opõe à autoridade, condicionando-se pela ordem consagrada, mantendo-se permeável à responsabilidade. Mas no tocar na autoridade ou no seu relacionamento com esta, enfrenta correlação com o problema da igualdade, pois quem exerce autoridade, afirma-se no uso do poder, ficando a outros desigual.

Segundo o ponto de vista de José Afonso da Silva, ambas apresentam defeituosamente a definição de liberdade, pois o fazem em função da autoridade. O que é correto afirmar é que a liberdade opõe-se a autoritarismo, que constitui a deformação da autoridade, mas não à autoridade legítima. Vê-se, desse modo, que autoridade e liberdade são situações que se complementam. A condição da liberdade é a autoridade, indispensável à ordem social. É preciso, no entanto, que se estabeleça um equilíbrio entre a liberdade e a autoridade tal que o indivíduo possa sentir que dispõe de campo necessário à perfeita expressão de sua personalidade. D onde se conclui necessariamente que a liberdade consiste na ausência de toda coação anormal e ilegítima. A regra que limita a liberdade precisa ser legítima e normal, no sentido de que seja consentida por aqueles cuja liberdade restringe.

Liberdade significa não estar sob o controle de ou trem; de não sofrer restrições nem imposições arbitrárias .

Como bem afirma Fávila Ribeiro, "não pode a liberdade significar apenas ausência de restrição, mas ausência de restrição despótica."<sup>7</sup>

Para ser livre, o homem precisa não encontrar obstáculos e, quando eventualmente os encontrar precisa possuir poder para coagir e subordinar os seus semelhantes. Este tipo de liberdade tende a provocar a desigualdade social. Esta desigualdade, sendo resultado da liberdade, vem por fim lesar a própria liberdade.<sup>8</sup>

Se a liberdade transmuda-se em poder, quem tiver maior quantidade de poder adquire maior desigualdade ou influência efetiva sobre os outros.

Este raciocínio faz concluir inevitavelmente, que ocorrerá o abuso do poder do mais forte, transformando a liberdade em força ligada ao poder.

---

<sup>7</sup> RIBEIRO, Fávila - Direito Eleitoral. 2a ed. , Rio de Janeiro, Forense, 1986. p. 79

<sup>8</sup> ZIPPELIUS, Reinhold. Op. cit. , p. 179.

## 2. O PODER E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

### 2.1. O PODER E SUAS CORRELAÇÕES ANTAGÔNICAS COM A IGUALDADE

Poder em seu significado mais amplo designa a capacidade ou a possibilidade de agir, de produzir efeitos ou a influência intencionalmente exercida por uma pessoa ou um grupo, através de qualquer meio, sobre a conduta alheia.

Entendendo-se em seu sentido especificamente social, na sua relação com a vida do homem em sociedade, constata-se desde a capacidade de agir, até a capacidade do indivíduo determinar a conduta do outro.

Assim sendo, todo sistema de poder é um dispositivo destinado a produzir efeitos.

Como fenômeno social, o poder é uma relação entre indivíduos. Pode portanto, ser estabelecido de várias formas: pela força ou pela violência o que teria uma existência constantemente ameaçada, já que não conseguiria manter-se por muito tempo pelo domínio físico.

O poder só se realiza e se conserva quando usadas a persuasão, a manipulação, a propaganda e a censura. São

modos de exercício do poder que se efetuam de maneiras variáveis e combináveis segundo a necessidade de quem os exerce e a serviço do poder posto em uso.

Com exclusão da censura, pode-se considerar os tipos de exercício do poder, como influência, caracterizando relações não coercitivas, mas que levam os indivíduos ou os grupos a se afastarem de uma linha de conduta predeterminada.

Todos estes processos, usados isoladamente ou associados, provocarão mudança ou reversão de decisões da conduta alheia.

A arte da persuasão, da capacidade de criar efeitos que favoreçam às mudanças de comportamento é observada com mais frequência onde a variação de conduta se deve à manipulação e que é tão bem trabalhada pelos veículos de comunicação de massas, afetando as decisões políticas.

É assim que os sistemas de comunicação desempenham função determinante para a politização da opinião pública e têm capacidade de exercer controle crítico sobre os atos governamentais. ~~Por outro lado, utiliza estes meios para~~ de determinar comportamentos e valores, afirmado seu poder na sociedade.

A difusão dos sistemas de comunicação modernos modificaram profundamente as imagens políticas, graças aos meios audiovisuais e à imprensa escrita que transmitem aos indivíduos, imagens e mensagens, mesmo à distância, propagando os acontecimentos diários, ocorridos em qualquer parte do mundo, levando-os às vezes, ao conformismo, à passividade ou a discrepância.

Assim, como a informação pode levar os indivíduos à participação, estimulando em alguns casos a discordância, pressuposto das democracias, pode aumentar também a passividade característica dos regimes autoritários, por não permitirem que os indivíduos desenvolvam a sua capacidade de discernimento, sendo conduzidos a agirem segundo os interesses dos que controlam os sistemas de comunicação.

Nesta situação, o poder dos sistemas de comunicação surgem como figura onipresente, capaz de formar opiniões à distância segundo seus interesses, colocando os homens sob os efeitos das imagens e mensagens danificando a liberdade humana, com ação dolosa sobre as mentes.

Por outro lado, se as mensagens são transmitidas sem distorções, o povo poderá ser instruído e informado adequadamente acerca dos problemas da sociedade, contribuindo para o igualitário acesso aos meios informativos e de participação nos processos social e político e integração social.

Falar de participação ou sujeição, comportamentos e decisões é pôr em evidência os problemas de controle do poder econômica e do poder estatal sobre os canais de informação e a influência das comunicações sobre o desenvolvimento político, para revificar a igualdade nas tramas sociais.

## 2.2. O PODER ECONÔMICO E ESTATAL SOBRE OS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Definido o poder como ato em que o homem pode por diversas formas afetar condutas e decisões de outros homens levando-os a agirem conforme interesses próprios, é imperiosa a análise dos pressupostos que determinaram esta condição de superioridade.

As concentrações do poder econômico surgem com a industrialização, que permite ao homem criar para si meios, instrumentos e máquinas capazes de permitir domínio sobre a natureza e sobre os outros homens.

Com o avanço da tecnologia, os lucros industriais cresceram e consequentemente, houve reinvestimento e reaplicação acarretando o controle não raro de uma só pessoa, sobre várias indústrias.

A influência da técnica ocasionou o desenvolvimento econômico, cultural e político em intensiva e persistente correlação cultural.

Com o avanço cultural da indústria, desenvolvem-se em consequência, as técnicas da comunicação social, responsáveis pela evolução cultural e social que atinge os horizontes políticos pelo incremento político das populações.

O uso da televisão e demais canais de informação de massa promovem o crescimento do nível cultural do povo. Assim, este cresce ao mesmo tempo em que cresce o nível material.

Como qualquer outra instituição, os meios de comunicação sofreram modificações ante o impacto da revolução industrial e tecnológica, passando de um estágio primitivo para o industrial, favorecendo os monopólios.

Isso fez com que os canais de comunicação crescesssem à medida que a renda aumentasse. O poder destes meios, muitas vezes é usado, indiscriminadamente, manipulados pelos interesses privados e econômicos.

A história do uso da comunicação mostra que a forma de como é utilizada, vai depender do modelo de desenvolvimento que a sociedade adota.

Os meios que difundem a informação são, portanto, armas políticas que podem estar em mãos do Estado, ou de organizações privadas, não escapando porém, à estrutura do poder estatal.

O poder econômico exerce preponderante influência, sobre a maneira e o funcionamento dos meios de comunicação. Quando o poder econômico domina os sistemas de comunicação dominará também a política ampliando os controles sociais.

Daí observar Fávila Ribeiro que

"se a atividade monopolista dos veículos de comunicação for exercida por forças privadas, ficam conjugados os poderes econômico e social, redobrando a potencialidade de um e de outro, tornando ainda mais difícil a efetividade de qualquer controle para preservação das liberdades democráticas."<sup>9</sup>

Para que os meios de comunicação exerçam realmente sua função de interação social e possam levar informações a grandes contingentes populacionais não devem se restringir aos grupos empresariais dominantes, mas se estender também aos demais segmentos da sociedade, partidos políticos, universidades, entidades culturais e sindicatos.

---

<sup>9</sup>RIBEIRO, Fávila. Op. cit., p. 78.

### 2.2.1. O MONOPÓLIO ESTATAL

Quando o Estado monopoliza os meios de comunicação, eliminando igualmente como o sistema capitalista as possibilidades de alternativas na formação e propagação de idéias e opiniões, "tem-se a concentração dos poderes social e político instalando-se consequentemente a opressão."<sup>10</sup>

O Estado possui pelo monopólio, uma onipresença que inibe, neutraliza e amortiza a ação das instituições populares, determinando os modos de agir da sociedade, coibindo os modos de sentir, impondo e orientando os processos do saber, através do controle que exerce sobre o sistema educacional, constituindo o direito à informação e à opinião uma falácia nas sociedades em que o Estado domina os sistemas de comunicação.

A intercessão do poder econômico ou estatal ocorre de maneira imperceptível, mas produz de forma eficiente a perpetuação do pensamento e ideologia da elite dominante, quando induzem o indivíduo a assimilar hábitos e maneiras de pensar dos outros.

---

<sup>10</sup> RIBEIRO, Fávila. Op. cit., p. 77

Para que ocorra a verdadeira informação e a liberdade individual seja preservada, é necessário romper o dualismo propriedade privada-propriedade estatal no campo da comunicação, dando oportunidade aos cidadãos de terem acesso ao conhecimento e à informação, fazendo da comunicação um direito inerente a todos e se estabeleça controle para obstar os abusos cometidos à liberdade, para que não se prejudique a autonomia individual e os interesses coletivos.

### 3. O PODER COMO FATOR DE DESINFORMAÇÃO

Desde o início da História escrita e com o surgimento do dom da palavra, os homens tentam modificar as opiniões dos outros. E é com a palavra que surge o poder de alterar o comportamento do indivíduo, sem usar-se a violência de forma direta.

Assim, na era em que a comunicação chega até nós de maneira instantânea, o homem continua a ser um desinformado sobre o que se passa à sua volta, por mais incoerente que seja a afirmação.

A manipulação, a propaganda, a persuasão e a censura são métodos que ocultam a verdade, mas que acarretam os efeitos desejados pelos que deles se utilizam.

Os meios de comunicação de massa, de maneira geral, tendem a utilizar a manipulação como uma forma de poder, definido este, como determinação intencional ou interessada em influenciar na mudança do comportamento alheio.

Para que exista a manipulação é necessária a existência de dois requisitos: a intenção do exercício da manipulação e a sua natureza oculta.

O primeiro requisito determina que o manipulador aja intencionalmente, tanto em provocar o comportamento do manipulado como esconder intencionalmente a natureza da ação que provoca o comportamento do indivíduo.

O segundo requisito fundamenta-se no fato de que o manipulado não sabe que o é, e crê tomar a sua decisão de modo livre.

É a mentira, o exemplo mais simplista da manipulação. Quando a mentira é suficientemente repetida, torna-se verdadeira. Assim é que quando se fornecem falsas informações aos indivíduos sobre acontecimentos relevantes para a sua escolha, o manipulador pode levar o manipulado a determinado comportamento, enquanto este toma as informações como verdadeiras e julga escolher livremente.

Suprimir a informação é outro procedimento de que os manipuladores se valem. Aqui o processo não envolve a mentira: o que ocorre é a não publicação de determinadas notícias, apreciações ou interpretações. Neste caso, ocorrem restrições acerca das notícias que os indivíduos poderiam receber, limitando-lhes as alternativas de escolha e modifican-

do-lhes o comportamento.

A forma mais usada desse tipo de manipulação é a censura política dos meios de comunicação, que também pode ocorrer no sistema privado, desde que tenha como escopo acabar com as posições potenciais e uniformizar as reações coletivas.

Da mesma maneira em que a manipulação atua suprimindo a informação, pode também fornecê-la em excesso, provocando uma saturação de informações contraditórias, que levam o público a uma posição de indiferença diante de situações de grande importância.

### 3.1. A MANIPULAÇÃO NOS DIVERSOS TIPOS DE REGIMES

Dependendo do tipo de regime político em que a manipulação de informação está sendo aplicada, verificar-se-á seu maior ou menor grau de eficácia.

A análise da manipulação nos regimes pluralistas percebe-se-á que a multiplicidade de informações acarretará na identificação das distorções, reduzindo, por conseguinte, de maneira relevante, a possibilidade de cada órgão informativo colher resultados exclusivistas.

Onde existe o monopólio informativo, tem-se em excesso a vulnerabilidade dos receptores, o que favorece a eficácia da manipulação pelo órgão emitente da notícia. Havia a impossibilidade de acesso às fontes alternativas de informação, a possibilidade da crítica e da contestação pública deixará de existir.

Nestas condições, a manipulação pode manifestar-se, quer por influência dos interesses econômicos das empresas, quer em razão das condições de competição dos média (imprensa e televisão) ou ainda em decorrência da concorrência entre a informação dirigida pelo Estado e a informação periférica difundida pela imprensa e pelos outros média privados.

Serão os recursos técnicos existentes nas sociedades que determinarão a eficácia dos sistemas de comunicação.

Tanto a manipulação quanto a persuasão objetivam alterar o comportamento do indivíduo, de forma que o mesmo agirá na forma desejada ou sugerida pelo comunicador. No entanto, apesar da semelhança quanto aos objetivos, ambas possuem características que as tornam bem distintas.

Enquanto na manipulação existe a intenção de ocultar pelo comunicador a informação fornecida, na persuasão, tal atitude não existe.

O que diferencia a persuasão da manipulação, está no fato de que naquela o informador visa à obtenção do consentimento voluntário e consciente daquele a quem se dirige.<sup>11</sup>

O comunicador leva desse modo, o indivíduo a assumir uma conduta ou adotar determinada decisão, mostrando-lhe de maneira explícita, as razões que favorecem essa atitude.

Essa é a característica diferenciadora entre elas, mas que nem sempre é usada na política.

---

<sup>11</sup> BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Trad. João Ferreira, Carmem C. Varriale e outros. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1986. p. 727.

Na realidade, em política usa-se a persuasão ilusória, oculta, subliminar, que não deixa de ser uma forma de manipulação.

A manipulação e a persuasão convertem-se em armas de poder capazes de corromper as pessoas com ou sem o consentimento delas, se não forem estabelecidas resistências psicológicas e institucionais.

### 3.2. A PROPAGANDA

Os que detêm o poder econômico, político ou de comunicações, podem impor seletivamente através da manipulação e persuasão, pontos de vista próprios, produzindo espírito bloqueados.

Se o poder atua através da manipulação e da persuasão, impossibilitando a liberdade de escolha, é a propaganda a técnica utilizada para controlar as atitudes e consequentemente, o comportamento de certo número de pessoas numa questão controvérida.<sup>12</sup>

<sup>12</sup>Dicionário de Ciências Sociais. Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação, Benedicto Silva, coordenação geral; Antonio Garcia Miranda Netto, 2a. ed. RJ ed. Fundação Getúlio Vargas, 1987 p. 1001.

Kumball Young, do Queen's College, em Nova York, citado por J.A. Brown - *Técnicas de Persuasão*, define a propaganda como:

"... o uso mais ou menos deliberadamente planejado e sistemático de símbolos principalmente por meio de sugestão e de técnicas psicológicas correlatas, tendo em mira alterar e controlar opiniões, idéias, e valores, e em última análise mudar as ações ostensivas segundo linhas predeterminadas. A propaganda pode ser ostensiva e de finalidade evidente, ou pode ocultar a sua intenção. Ela sempre se situa dentro de determinado quadro sócio-cultural, sem o qual seus aspectos psicológicos e culturais não podem ser entendidos."<sup>13</sup>

Nos regimes autoritários e totalitários, a propaganda é controlada pelo Estado ou pelo partido dominante, que a utiliza, tendo em vista a expansão e a consolidação do regime, para inculcar na população uma versão simplificada da ideologia oficial e para combater as formas internas de oposição.

Os regimes democráticos asseguram um mercado livre de idéias, mediante as apropriadas salvaguardas legais, garantindo a cada cidadão ou grupos de cidadãos a oportunida-

---

<sup>13</sup>BROWN, J.A.C. - *Técnicas de Persuasão*. Trad. Octávio Alves Velho. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1965. pg.21.

de de se oporem a determinadas propagandas.

A propaganda utiliza todos os instrumentos tecnológicos existentes em cada época.

A imprensa é um dos veículos que mais tem sido usado. Ao lado dela, destacam-se o rádio e a televisão, que atingem camadas vastas de analfabetos com maior eficiência.

Ainda como propaganda existe o uso dos comícios, largamente usados nas eleições.

Bastante expressiva a contribuição de Fávila Ribeiro, quando ressalta que:

"a propaganda contribui para fastar a espontaneidade nas reações e nas condutas individuais, aplicando técnicas científicas para o sugestionamento coletivo. E assim, as resistências individuais vão-se esmaecendo, tornando-se a coletividade manipulável em suas posições e sentimentos... Pela propaganda podem ser manifaturados mitos e solapados autênticos líderes populares. Tudo vai depender da posição assumida pelos detentores dos instrumentos de comunicação."<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 2a. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1986, p. 80/81.

Para que a propaganda atinja seu fim colimado , é importante que siga certos princípios, que podem ser utilizados isoladamente ou em conjunto.

O primeiro desses princípios é a simplificação. A mensagem emitida deverá ser condensada ao máximo num breve slogan para que seja facilmente captado e recordado.

O segundo pressuposto é quanto ao conteúdo da mensagem que deve ser de nível intelectual baixo, possibilizando a compreensão por um maior número de pessoas.

A saturação constitui técnica importante para a eficácia da mensagem, pois é a freqüência da emissão desta, o ponto forte do seu objetivo.

### 3.3. A CENSURA

A participação do indivíduo, para influir nas decisões políticas, é objetivo da vida social e direito de todos. Esta participação só será possível onde a liberdade de informação e comunicação existir. Ambas proporcionam um ambiente social onde a ampliação do conhecimento e a busca da verdade tornam possível ao indivíduo a oportunidade de expressar

mir suas idéias e opiniões, sem ficar no ostracismo social.

A liberdade de comunicar é fator que previne a injustiça, salvaguardando os direitos individuais.

No entanto, a liberdade de comunicação não é absoluta nas sociedades; existem restrições sobre o que os homens podem dizer e escrever. A conduta responsável não se concilia ao exercício abusivo de qualquer forma de liberdade.

A censura sobre a informação é característica dos Estados autoritários para controlar a opinião pública, fazendo silenciar as oposições dentro do país, reprimindo focos de crises.

Os meios de comunicação desempenham um papel importante na transformação social, motivo pelo qual são considerados uma fonte de poder social. Assim, o grau de liberdade dependerá das ordens dominantes.

O controle pode estar no governo ou nas vertentes da sociedade, dependendo das relações consagradas, públicas ou privadas. Quanto mais responsável for o governo com os governantes, maior será a liberdade de imprensa. Se o governo se mantém de forma instável, as limitações à liberdade aumentam.

Na mesma situação, quando a ordem industrial domina a política, é aquela quem determina a censura.

A censura nas mãos dos que detêm o poder, torna-se fator preponderante para a desinformação, haja vista que as notícias são filtradas, só havendo divulgação de ideologias e opiniões que favoreçam a ordem dominante, constituindo-se uma forma de poder quando usada em excesso.

## 4. AS FUNÇÕES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E OS CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA

Os meios de comunicação representam nos dias de hoje, papel relevantíssimo no desenvolvimento político, social, econômico e educacional dos povos, notadamente no tocante à integração nacional e à dinamização da política social dos governos.

Nesse contexto, considera-se os sistemas de comunicação como indispensáveis à consubstanciação do Estado Democrático, mas principalmente como responsáveis no processo de informação, absorção de conhecimento e formação de personalidades, agindo sobre o homem inserido no seu meio ambiente.

Basicamente, o propósito dos meios de comunicação, é o de mostrar a verdade, dar publicidade às atividades governamentais, orientar a opinião pública para plasmar as decisões sociais, salvaguardar as liberdades civis e entretenimento.

O esclarecimento público é guiado pelas técnicas de comunicação de massas, que informam, canalizam e exprimem a vontade do povo. É a imprensa que pode oferecer ao indivíduo as informações necessárias de que precisa para formular idéias próprias ou estimulá-lo a apresentar idéias de terceiros.

Para que o governo realize um trabalho responsável, é necessário que os governados estejam sempre esclarecidos dos problemas do Estado e também das soluções e consequências. É através dos meios de comunicação que as pessoas poderão conhecer e atuar, pois na verdade, o homem toma posições na vida condicionado pelo que sabe e pela informação e formação de que dispõe.

Proteger as liberdades do indivíduo é uma decorrência da liberdade de informação, embora a liberdade individual possa sofrer ameaças, mesmo nas sociedades democráticas. Os que exercem funções públicas, podem utilizá-las caprichosamente.

É à imprensa que cabe acompanhar constantemente os desempenhos do governo, reclamando eficiência na ação governamental e alertando o público sempre que as liberdades civis forem ameaçadas, ou se perpetrarem atos lesivos ao bem comum.

Segundo as considerações de Jefferson:

"Onde a imprensa é livre e todo o homem sabe ler, tudo estará em segurança."<sup>15</sup>

"É pela livre circulação de notícias, pelo acesso às fontes, pela publicação irrestrita dos atos do governo, pela liberdade de discussão, reunião e associação, que se assegura a fiscalização sobre os governantes e consequentemente, viabiliza-se a sua responsabilização."<sup>16</sup>

É a imprensa o instrumento de conhecimento dos atos do governo, sendo esta a pedra angular do regime democrático.

Além das funções fiscalizatória, informativa, educativa, cabe ainda aos meios de comunicação, divertir e servir pela propaganda, ao sistema econômico e ao processo político.

Os sistemas de comunicação, desde o seu início, servem de certa forma, ao sistema econômico, através de publicações comerciais, técnicas e profissionais, porque apresentam os acontecimentos do mundo comercial e industrial, trazendo novas idéias e desenvolvimento nessas áreas. Ao divulgam notícias sobre as atividades comerciais e econômicas,

<sup>15</sup> Escritos Políticos. IBRASA, p.88, citado por Ataliba Geraldo, in República e Constituição. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1985, p.41.

<sup>16</sup> ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. S. Paulo, Rev. dos Tribunais, 1985. p.41.

os sistemas comunicativos, contribuem para o alto nível de consumo, estimulando e impulsionando os sistemas econômicos, incrementando os negócios.

Finalmente, proporcionar divertimento é hoje função considerada primordial dos sistemas comunicativos.

Diante de todas estas funções, surge consequentemente a obrigação dos veículos comunicativos de atuarem de maneira eficiente e responsável, pois quando a mensagem é mal dirigida e contém vícios, pode causar males por vezes ir reparáveis.

#### 4.1. CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA

As tarefas essenciais dos sistemas de comunicação devem ser efetuadas com objetividade, equilíbrio, segurança e credibilidade.

##### 4.1.1. OBJETIVIDADE

As informações devem ser criteriosas nos desígnios que pretendem atingir, fiel aos fatos e baseadas no conhecimento.

mento, na situação e análise dos acontecimentos primários e correlatos.

#### 4.1.2. EQUILÍBRIO

Os veículos de comunicação devem oferecer as mesmas oportunidades em tempos iguais, para que sejam debatidos e esclarecidos relatos de interesse para a comunidade em todos os aspectos. A igual oportunidade de tempo e defesa, deve ser concedida a qualquer pessoa acusada de algo.

#### 4.1.3. SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA

A comunidade tem o direito de saber e ser orientada com acerto sobre como combater a imoralidade, a ilicitude e a violência. Deve haver um resguardo ético para não se explorar morbidamente o escândalo, mas exigir, acompanhar, estimulando a vigilância da opinião pública sobre os desempenhos das autoridades, sob estas aplicando o direito de crítica. E esse direito de crítica não há de ser assestado apenas às autoridades eletivas, aplicando-se também, e até com mais razão, aos membros do Judiciário, os quais não sendo eletivos, não podem faltar ao povo, com a lisura e presteza em suas decisões.

#### 4.1.4. CREDIBILIDADE

O problema da credibilidade informativa está relacionado inteiramente com as fontes de suas informações. Afirma-se que a tendência, por parte da maioria dos comunicadores, é de tentar citar as fontes quando válidas. O ideal é a citação integral e franca das fontes. Mas em alguns casos, o manuseio responsável da informação não permitirá que possa ser divulgada a fonte de onde emergiu a informação de onde emergiu a informação, mas tendo o provisionador da informação o cuidado de verificar a veracidade da mesma repassada, para não comprometer-se com atitudes levianas.

Aos veículos de comunicação cabe esclarecer, orientar e formar opiniões e nunca destruir os alicerces de uma sociedade livre, porque é impossível a democracia sem um sistema honesto de informações. Faltando este, o povo não poderá ser adequadamente instruído acerca dos problemas sociais que o afligem.

A função dos sistemas de comunicação é manter a sociedade em estado de diálogo, para que todos participem da vida em comum, convivendo com os seus problemas do cotidiano e na contínua preparação para o amanhã.

## 5. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

A análise e o desempenho dos sistemas de comunicação na sociedade, conduz ao estudo das condições estruturais do desenvolvimento. Qualquer compreensão puramente isolada, revela-se insuficiente para o esclarecimento do processo de transformação social.

O processo de desenvolvimento abrange o social, o cultural, o econômico e o político. Com efeito, todos os processos sociais se correlacionam estruturalmente, havendo sempre uma interdependência entre os diversos planos do processo histórico-social.

Qualquer modelo de desenvolvimento exige mudanças de largo alcance nas formas de relacionamento entre as pessoas e entre elas e o Estado, e na conformação da sociedade e ainda nas próprias atitudes de seus membros.

Os sistemas de comunicação, como agentes de trans-

formação contribuem decisivamente para um maior desenvolvimento político, econômico, social e cultural, vez que promovem uma contribuição valiosa em países de dimensões como o Brasil, onde existem grandes vazios demográficos, esparsamente habitados, privados muitas vezes da atuação de instituições particulares e governamentais.

Todo processo de desenvolvimento está intimamente relacionado com um vasto número de forças sociais, econômicas, políticas e culturais. Tais forças, atuando numa situação complexíssima de interação, ganham expressão no sistema político, que é o núcleo do qual irão partir as decisões para o desenvolvimento.

O processo de desenvolvimento tem como base essencial o rápido aumento da produtividade e a desconcentração de seus efeitos. No entanto, há uma poderosa interação entre a comunicação e o desenvolvimento social, já que os novos avanços nas comunicações afetam a sociedade e os novos avanços na produtividade afetam a comunicação.

Wilbur Schramm relacionou as funções que podem ser consideradas como pré-condições para o desenvolvimento, que coincidem com as funções da comunicação - quais sejam: a econômica, a educativa, a política.<sup>17</sup>

<sup>17</sup> SCHRAMM, Wilbur. Comunicação de Massa e Desenvolvimento. Trad. Muniz So dré e Roberto Lent. Ed. Bloch, 1970, p. 77.

Quando o desenvolvimento se dá normalmente, afirma SCHRAMM,

"quase todos os países aprendem. Quase todos os países em desenvolvimento tentam con seguir rápido aumento na população escolar, nos serviços de educação e extensão, e nos meios de informação. Cada setor de sociedade tem novas técnicas a aprender — de agricultura, mecânica e eletrônica, de saúde, de cultura. O país usa a informação para elevar a busca de mais informação.

E em geral o fluxo de informação em progresso que planta a semente da transformação. E também o conjunto ampliado de informações que fornece o clima para o próprio conceito de nação. Tornando uma parte da nação consciente das outras partes, seu povo, artes, costumes e política; permitindo aos líderes nacionais dirigir-se ao povo, o povo aos líderes, entre si; possibilitando um diálogo de âmbito nacional sobre a política do país; mantendo sempre os objetivos e as realizações nacionais perante o público."

A função política, prossegue o autor citado,

"deve fluir e as modificações devem ser discutidas, não através de um canal de cima para baixo, dos líderes aos habitantes dos povoados, mas também de baixo para cima, para os líderes e lateralmente, de tal maneira que as pessoas possam discutir as

questões e chegar às decisões coletivas."<sup>18</sup>

Os meios de comunicação criam juízos, contribuem para formação de personalidades e geram a coesão entre os grupos nacionais e internacionais. O papel desempenhado pelos mesmos é marcante, pois,

"havendo condições adequadas de desenvolvimento técnico e alfabetização, os meios de comunicação de massa têm condições de transmitir a informação a um número enorme de pessoas, com custos baixos e um mínimo de distorção na transmissão em si mesma."<sup>19</sup>

### 5.1. O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO

"A modernização é um processo de facetas múltiplas, que envolve mudanças em todas as áreas do pensamento e da atividade humana",

afirma Samuel P. Huntington.<sup>20</sup>

Os aspectos que caracterizam a modernização são: a industrialização, urbanização, educação, democratização e par-

<sup>18</sup> SCHRAMM, Wilbur. Op. cit., p. 77.

<sup>19</sup> Idem, ibidem.

<sup>20</sup> HUNTINGTON, Samuel P. A Ordem Política nas Sociedades em Mudança. Trad. Pinheiro de Lemos, Rio de Janeiro, Forense, 1975, p. 05.

ticipação dos meios de comunicação.

A mudança de valores, atitudes e expectativas constitui o processo de desenvolvimento a nível intelectual. Characteriza-se a transformação a nível intelectual quando ocorre uma expansão do conhecimento humano sobre o meio em que vive e a difusão desses conhecimentos através da alfabetização, educação e sistemas de comunicação de massa.

Os veículos de comunicação, como agentes de transformação social, trazem modificações comportamentais, condicionando a novos costumes, novas políticas e novas relações sociais. A serviço do desenvolvimento nacional, quando usados adequadamente, o processo das decisões governamentais, dar-se-á de forma rápida e suave.

Sabe-se que onde o processo econômico está em ritmo acelerado de desenvolvimento, terá, com certeza, também um sistema de comunicação evoluído.

Constata-se que a comunicação tem papel importante para transformação social, haja vista que a evolução dos sistemas é provocada pelo progresso econômico, social e político, que são partes do desenvolvimento nacional.

A função dos políticos, segundo Fernando Henrique

Cardoso, em *A Democracia Necessária*, "é articular o debate, apresentar as questões complexas, mostrando que elas são possíveis de serem compreendidas."<sup>21</sup> A função dos meios de comunicação é divulgar com a maior autenticidade possível estas questões. É através da apresentação de toda forma de opinião que os meios se tornam responsáveis pelo bom esclarecimento das decisões do governo, possibilitando aos governados atuarem de maneira segura diante das controvérsias políticas.

Blummer, citado por Jean Cazeneuve, aponta um importante efeito político dos media: "é o desenvolvimento dos conhecimentos políticos, não só o conhecimento dos líderes mas também dos problemas e programas."<sup>22</sup>

Em suma, os meios de comunicação poderão, em determinados momentos, promover a mobilização da sociedade diante de certas situações, ativando e alterando de forma básica o ponto central de uma nação - o seu sistema político.

<sup>21</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. *A Democracia Necessária*. 3<sup>a</sup>. ed., Campinas, Papirus, 1985, p. 68.

<sup>22</sup> CAZENEUVE, Jean. *Guia Alfabético da Comunicação de Massas*. Trad. Lício Martins e Raquel Silva. São Paulo, Edições 70, pag. 210.

## 6. OS REGIMES POLÍTICOS E A COMUNICAÇÃO

A participação popular, no processo decisório, e a capacidade dos governados de influenciarem na gestão dos negócios estatais, comportam graduação variável em torno do regime adotado.

Os regimes não-democráticos se opõem de maneira radical, não só na prática, mas também na teoria ao regime democrático, aos processos participantes eleitorais e críticos.

Tanto os regimes de caráter totalitário, como os de índole democrático, refletem o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa. Em consequência, a propriedade das instalações da comunicação e os controles destas, refletem o padrão e os valores perseguidos.

## 6.1. O REGIME DEMOCRÁTICO

O regime democrático constitui um modelo onde mais ou menos todos se inspiram, por vezes para camouflar um regime completamente diferente. Historicamente, ele desenvolveu-se ao mesmo tempo que as ideologias liberais capitalistas, de que constitui modelo adequado.

Embora nem todas as nações do mundo adotem o modelo democrático, todas se proclamam como tal.

Com a evolução dos meios de comunicação, os regimes democráticos modificaram-se.

A imprensa no regime democrático é um importante meio para manter o sistema político em operação, por ser uma fonte de educação de novos valores culturais e de diversão.

A comunicação nos regimes democráticos tende a ser constante entre a elite e a opinião pública. As mensagens vão, quer da elite às massas para lhes solicitar apoio, quer das massas à elite, através dos múltiplos canais que conduzem à instância política. A existência de meios independentes da comunicação de massa, permite ao povo ter consciência das ações governamentais.

Tudo o que é necessário para garantir o esclarecimento do público e a operação bem sucedida da democracia "é a proteção vigilante do direito à livre expressão que tem o indivíduo."<sup>23</sup>

## 6.2. Os REGIMES AUTORITÁRIOS

Os meios de comunicação nos regimes autoritários, são transformados em instrumentos dos governantes, para atingir objetivos predeterminados e, submetidos a pressões de todos os tipos.

Segundo Sérgio Caparelli,

"os governos autoritários além de estabelecerem uma censura rígida sobre os meios eletrônicos de comunicação, exercem sua manipulação em proveito próprio, para obterem um consenso quanto à política adotada. Esta situação é facilitada em virtude do monopólio que o Estado tem das telecomunicações, concedendo sua exploração a título precário. Na maioria das vezes, a concessão desses canais apenas fortalece os grupos que já têm nas mãos o poder econômico e político, servindo os meios de co-

---

<sup>23</sup>PETERSON, Theodore. Meios de Comunicação e a Sociedade. Trad. Joveli no Pereira Ramos. Rio de Janeiro, Ed. G.R.D., 1966, p. 70

municação, principalmente o rádio e a televisão, como intermediários entre idéias, valores e comportamentos desses grupos e o resto da população."<sup>24</sup>

### 6.3. O TOTALITARISMO

O totalitarismo consiste na negação da doutrina segundo a qual o Estado existe para o indivíduo. Os regimes totalitários caracterizam-se por possuírem um partido único e fechado, que controla o Estado, monopolizando o poder político, econômico e ideológico. O indivíduo é visto como peça a serviço do mecanismo político, sem direitos fundamentais oponíveis e exigíveis perante o Estado. A participação do povo no governo é baseada na sugestibilidade intensiva e no controle extremado, tornando-se o Estado detentor de um poder absoluto, sem limites e sem contrapesos, o que lhe possibilita violar impune e sistematicamente os direitos humanos.

O aparelho estatal tende a absorver a sociedade inteira. Nos regimes totalitários é suprimido o pluralismo

---

<sup>24</sup> CAPARELLI, Sérgio. Comunicação de Massa sem Massa. 3a.ed. São Paulo, Summus, 1986, p. 86.

partidário e a autonomia dos grupos de pressão que passam a ser absorvidos e subordinados ao poder, complexo de poder do grupo dirigente ou bloco do poder.

O Estado governa diretamente as atividades econômicas, monopoliza os meios de comunicação de massa e as instituições escolares.

As informações são abertas à medida que isso é permitido pela elite. A característica principal é a comunicação maciça fluindo da elite para as massas.

A finalidade declarada da comunicação é transmitir as ordens, idéias e atitudes da elite dominante, sendo excluídas as opiniões diferentes.

O cidadão em um sistema totalitário recebe um conjunto completo de crenças, sentimentos políticos e valores. Tal cultura política fornece uma explicação do passado, crenças e previsões sobre o futuro e uma definição da função que cada indivíduo deve cumprir.

## 7. A OPINIÃO PÚBLICA E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A difusão dos meios de comunicação em nossos dias, facilitou o conhecimento dos sentimentos, idéias e reações das massas.

Conhecer as tendências do povo, torna-se condição prioritária para influir sobre ele e constitui o fundamento implícito de todas as democracias.

A importância da opinião pública reflete-se na vida estatal, enquanto possui um caráter constante e firme, servindo desse modo, para garantir a aprovação ou desaprovação de atos governamentais, fato que levará ao controle das atitudes dos governantes, fazendo com que estes examinem sempre seus atos.

A opinião pública é necessária ao processo político contemporâneo para fomentar as bases consensuais, atuando, porém, como valioso elemento de controle social, para

manter a sociedade aberta, sem hermetismo.

### 7.1. O CONTROLE SOCIAL

O quadro político atual revela que os indivíduos desenvolveram forma própria de estruturar a realidade e agir sobre ela, buscando o consenso e a participação. Enessa busca, a opinião pública, no Estado Moderno tem sido a grande responsável pelas inesperadas viradas na vida política e cultural da sociedade.

Se não são oferecidas informações sobre as decisões políticas ocorridas na esfera governamental, que satisfaçam ao esclarecimento e formação da opinião pública, teremos manifestações de descontentamentos.

A força da massa ordenada unitariamente como expressão do querer da coletividade é capaz de impedir a expansão dos atos governamentais que ultrapassem os limites perdidos pelo direito, circunscrevendo-lhe a ação.

O controle social é o processo pelo qual a sociedade ou os grupos exercem vigilância sobre os governantes, através do reconhecimento de preceitos morais, costumes e

crenças, obrigando os líderes a atitudes de prudência e divulgação de dados de interesse social.

A opinião pública, segundo Norberto Bobbio,

"é um fenômeno da época moderna: pressupõe uma sociedade civil distinta do Estado, uma sociedade livre e articulada, onde existam centros que permitam a formação de opiniões não individuais, como jornais e revistas, clubes e salões, partidos e associações, bolsa e mercado, ou seja, um público de indivíduos associados, interessados em controlar a política do governo, mesmo que não desenvolvam uma atitude política imediata."<sup>25</sup>

Reproduzimos o pensamento de Hans Speier, citado por Monique Augras, que oferece uma definição política de opinião pública:

"Opinião sobre assuntos que dizem respeito à nação, expressa livre e publicamente por homens fora do governo, que reclamam o direito de que suas opiniões possam influenciar ou determinar as ações, o pessoal, a estrutura do governo."<sup>26</sup>

<sup>25</sup> BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Trad. João Ferreira, Carmem Varriale e Outros. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1986, p. 842.

<sup>26</sup> AUGRAS, Monique. Opinião Pública: Teoria e Pesquisa. 2a. ed. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1970, p. 15.

Desse conceito, podemos afirmar que a opinião pública tem uma importância indiscutível para garantir a orientação governamental, que num regime estável, fornece apoio e promove a legitimidade.

Já o significado de opinião pública para a unidade estatal, tão claramente foi exposta por Herman Heller:

"... só consideramos como verdadeira manifestação da opinião pública a manifestação de vontade política, enquanto seja apenas imediata. A opinião pública nunca consiste em opiniões teóricas unicamente, mas em opiniões de vontade e em juízos que servem como armas políticas para a luta política ou para conseguir prosélitos políticos."<sup>27</sup>

Percebe-se que, à medida que a opinião pública mantém certo caráter constante e unitário, maior será a sua importância para a unidade estatal, pois a aprovação ou desaprovação manifestada pela sociedade, garantirão as regras e valores convencionais, que são a base da interação entre a unidade estatal e sociedade civil, exercendo a função de legitimadora da autoridade política e da ordem por ela garantida.

---

<sup>27</sup> HELLER, Hermann. Teoria do Estado. Trad. Licurgo Gomes da Motta, São Paulo. Ed. Mestre Jou, 1968, p. 211.

## 7.2. ATRIBUTOS DA OPINIÃO PÚBLICA

Conscientização e racionalidade são traços fundamentais da opinião pública. Conscientização, porque a opinião revela um juízo propenso a afirmar-se e racionalidade por ser objetiva, não exigindo um certo grau de conhecimento para ser acolhida pela opinião pública.

No âmbito político, podemos considerar o homem como indivíduo que se conduz racionalmente, quando:

- é acessível a nova informação, aceitando-a quer seja conciliável com as suas crenças ou não;
- tem capacidade para a análise crítica da realidade e tolera as consequências advindas de seu posicionamento;
- não formular opiniões tendo em vista interesses pessoais, como também formar opiniões na ignorância dos seus interesses. É necessário que mantenha o equilíbrio entre emoção e lógica; valor e interesse pessoal para que não seja dominado pelos outros.

A racionalidade implica informações selecionadas, com idoneidade e sem distorções para que o indivíduo possa perceber-las sem alterações.

Além da racionalidade, a opinião pública na política decorre do processo de socialização. Somente através da socialização é que se processa a transformação da sociedade. Quando o indivíduo desenvolve opiniões de seu interesse, estará concordando ou discordando com veemência sobre determinada questão. Isso fará que suas opiniões tenham força no firmamento da opinião pública. A intensidade da opinião pode induzir a mudanças de atitudes que ora podem culminar num fanatismo que destruiria o processo democrático se acaso ocorresse a generalização em toda comunidade, ora poderia oferecer apenas espaço para pequenas mudanças políticas, se ocorresse reduzido interesse nas questões discutidas pelos indivíduos.

Em suma, os efeitos e as consequências políticas para fornecerem alicerces para a democracia deverão ter um equilíbrio entre a ação intensamente motivada, caracterizada por sentimentos fortes e a ação desprovida de muita paixão, o que acarretará uma estabilidade política.

Finalmente, o último atributo da opinião pública é a informação, determinante da força e eficácia da opinião.

Junto à informação, é necessário que o indivíduo tenha compreensão e alcance para que possa percebê-la. Caso contrário, a mesma passará desapercebida por falta de significado.

Se o indivíduo conjugar a informação com a compreensão, estará apto a realizar um pensamento político com êxito, podendo apreender o que está se passando e o que deve ser feito.

Para que o indivíduo possa desenvolver sua participação, é necessário que o nível de informação dado seja capaz de ensinar a usar conhecimentos, deduzir causas para que, num processo de análise, possa ponderar, examinar e emitir firmes opiniões que tragam mudanças positivas para a democracia.

### 7.3. A IMPORTÂNCIA POLÍTICA DA OPINIÃO PÚBLICA

Numa democracia, para se chegar a soluções dos problemas políticos, a discussão pública possui indubitavelmente, peso político considerável.

Em face disso, a formação da opinião pública é um fenômeno pertinente ao plano sócio-político e constitui a base da legitimidade do poder político.

Segundo Carl Schmitt e Habermans, citados por Reinhold Zippelius, "o postulado da liberdade na formação da opi-

nião públida está associado, desde o inicio, ao da possibilidade da oposição contra a prática e a teoria dos *Arcanas Rei Publicae*."<sup>28</sup>

Hermann Heller afirma que "a importânciada opinião pública aparece na sociedade civil, com a difusão do saber ler e escrever e o desenvolvimento da imprensa e dos jornais."<sup>29</sup>

Embora não se possa conceber de modo rigoroso,ação estatal deve ser exposta à publicidade e sujeita à apreciação da opinião públida. É através da livre circulação de notícias e pela publicidade dos atos que se assegura a fiscalização sobre os governantes evitando os atentados contra a liberdade humana.

Por conseguinte, a opinião públida torna-se relevante para o desenvolvimento democrático, à medida que promove o poder da crítica e do diálogo.

E a publicidade, como ensina Norberto Bobbio,

"que constrange a política a dobrar o joelho diante da moral, serve de mediadora entre política e moral, entre Estado e so

<sup>28</sup>ZIPPELIUS, Reinold . Teoria Geral do Estado. Trad. Antonio Cabral de Moncada. 2a. ed. Lisboa, Fund.Calouste Gulbenkian,1971,p.129.

<sup>29</sup>HELLER, Hermann. Op. cit., p. 211.

ciedade e se torna assim um espaço institucionalizado e organizado no âmbito do Estado de direito liberal, onde os indivíduos autônomos e racionais procedem, pelo debate público, à autocompreensão e entendimento.<sup>30</sup>

A opinião pública desempenha a importante função de permitir a todos os indivíduos, indistintamente, uma participação política, tornando-os capazes de discutir e manifestar as próprias opiniões sobre questões de interesse geral.

#### 7.4. OS CONDUTORES DA OPINIÃO PÚBLICA

Enquanto a opinião pública "é um verdadeiro meio para a integração de uma unidade social" (Carl Schmitt e Hermann Heller)<sup>31</sup>, os meios de informação popular exercem relevante função de articular a opinião pública e prestar informações.

A articulação da opinião pública consiste em uma tentativa de conhecer os problemas menos aparentes da política

<sup>30</sup> BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Trad. João Ferreira, Carmem C. Varriale e Outros. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1986, p. 843

<sup>31</sup> ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Trad. Antonio Cabral de Moncada, 2a.ed. Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1971, p. 131.

e da economia para trazer à discussão e sugerir soluções e pontos de vista críticos.

A função de articular e manter acesa a discussão pública compete, atualmente, mais aos meios de comunicação de massas do que ao próprio público.

#### 7.4.1. A IMPRENSA

Desde o século XVIII que a imprensa desempenha e desenvolve um papel importante na formação da opinião pública, esclarecendo-a.

Dos meios de comunicação, a palavra escrita é a mais favorável à racionalidade da decisão e a maneira como for percebida é que vai determinar sua influência na formação da opinião pública.

É a imprensa escrita que apresenta maior probabilidade de levar o indivíduo a analisar e meditar sobre a argumentação apresentada.

Embora seja a mais favorável a decisões racionais, não é merecedora de confiança absoluta, pois muitas vezes expressa inclinações e paixões dos jornalistas e seus patrões,

podendo ainda omitir fatos importantes que desvirtuariam a verdade, deturpando a informação.

#### 7.4.2. O RÁDIO

Este é o instrumento que leva a toda parte a sua voz, estabelecendo um contato direto entre o cidadão e a fonte informativa.

Pela capacidade de promover com maior rapidez e facilidade a integração nacional e a dinamização da informação política, por transmiti-la, literalmente, ao pé do ouvido, manifestando de maneira mais convincente, a transmissão oral é mais propícia para as regiões dominadas pelo analfabetismo, que muitas vezes, não tem acesso a outros meios de informação. E ademais, é um meio quente, para ser usado e proporcionar resultados, não contando com imagem de maior efeito sob a sensibilidade.

#### 7.4.3. A TELEVISÃO

A televisão é uma das mais recentes técnicas de comunicação de massa. Integra-se nos recintos familiares e por isso, desempenha um papel privilegiado, aproximando gover-

nantes e governados, e gerando um sentimento de familiaridade.

A forma como são produzidos os programas atualmente, deu a esta o caráter de instrumento para, na maioria das vezes, tornar a população mais passiva, tirando a capacidade crítica do espectador, conduzindo-o a uma espécie de fuga da realidade, desviando sua atenção das questões sociais, induzindo-o à alienação.

Por utilizar mitos, reforça e desenvolve atitudes e opiniões. Nesse ponto, pode tornar-se mais perigosa ou mais produtiva, conforme o uso que seja feito. Desse modo, se bem usada, é instrumento que propicia a liberdade; mal usada, é veículo de opressão.

Os meios que conduzem à informação são, consequentemente, armas políticas que podem impor seletivamente ideologias dos que detêm o poder dos meios de comunicação. E como bem diz Fávila Ribeiro,

"A opinião é elaborada e transmitida maciçamente à coletividade, que a recebe, sem que para ela muitas vezes haja concorrido. O processo gerador da opinião pública deixou de ser resultante de interação indivi-

dual, para se concentrar em poderosas empresas que manipulam os veículos de comunicação.<sup>32</sup>

Embora o ideal da democracia seja o controle das ações do governo pela opinião pública, na verdade, ocorre o controle da opinião pública pelos que detêm o monopólio dos meios de informação.

## 7.5. O VOTO E A OPINIÃO PÚBLICA

A opinião pública, como fator de transformação social e desenvolvimento político, atinge seu momento culminante através do sufrágio. É pelo voto que a sociedade expressa as mais variadas correntes de opinião. É no ato da votação que os indivíduos expressam suas escolhas, influenciando o desenvolvimento de importantes mudanças políticas.

Desse modo, o mecanismo que liga a opinião pública com os governantes das democracias políticas, se desenvolve através do hábito de opiniões onde o sufrágio é fator inte-

---

32

RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 2a. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1986. p. 297.

grante na conquista dos objetivos democráticos, criando condições de desenvolvimento, instalando novos valores e perspectivas e "servindo como freio ou estímulo, advertência ou alento, para a ação dos representantes do Estado", como assinala Hermann Heller.<sup>33</sup>

---

<sup>33</sup>HELLER, Hermann. Teoria do Estado. Trad. Licurgo Gomes da Motta, São Paulo. Mestre Jou, 1968, p. 220.

## 8. EFEITOS PERNICIOSOS DA COMUNICAÇÃO E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO

### 8.1 A VIOLENCIA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A violência não é um fenômeno novo na sociedade. Está presente no processo histórico desde o início da civilização.

Psicólogos, psiquiatras, biólogos e cientistas políticos tentam desmistificar a violência e conceituá-la.

Max Weber constroi uma teoria basicamente assentada no fenômeno da dominação (isto é, a violência), como fundamental, senão determinante das relações entre os homens.<sup>34</sup>

Entre os fatores determinantes da violência desta cam-se:

<sup>34</sup> Cerqueira Filho, Gisálvio- Brasil Violência e Conciliação no dia-dia- Porto Alegre, Fabris, 1987. p. 54.

- o descrédito na ação policial e judicial;
- envolvimento da polícia com os criminosos;
- a impunidade;
- o desnível sócio-econômico;
- e a difusão das imagens, tanto fictícias como as reais do mundo e da vida, divulgadas pelos meios de comunicação.

Consideram-se os mass media muitas vezes como os responsáveis pelo crescimento notório das violências nas sociedades, porque privilegiam especificamente as práticas criminais tidas como violentas.

E necessário apesar de tudo, um certo cuidado ao imputar-se a responsabilidade aos mass media pelo crescimento da violência.

As pesquisas científicas sobre os efeitos nefastos dos meios de comunicação são bastante controvertidas.

Jean Cazeneuve afirma que:

"é provável que os sujeitos de uma certa fragilidade psicológica (particularmente as crianças) o espetáculo da violência possa provocar uma relativa libertação

das inibições e, por mitemismo, uma exte<sup>35</sup>  
riorização da agressividade".

A propagação da violência pela apresentação de pro  
gramas tendem acostumar o público à idéia e torná-la estra  
nhamente atraente, contribuindo para criar no homem o dese  
jo de fazer justiça com as próprias mãos, substituindo des  
sa forma os organismo habituais de justiça.

Charles R. Wright apresenta a opinião corrente de  
que:

"o conteúdo da comunicação, ao invés de  
nocivo, funciona como restrição à deli  
quênciam, permitindo à juventude descarre  
gar sua agressividade assistindo a cenas  
de violência".<sup>36</sup>

Existem ainda os que preconizam que todo o alarme  
contra os veículos de comunicação pretende apenas desviar a  
atenção de outras causas de delinquências, como os relaciona  
mentos familiares conturbados, insegurança, impunidade e a  
insatisfação econômica.

Na realidade, o efeito do espetáculo vai depender  
da maneira de como o sujeito acolhe e como os mass media o

<sup>35</sup> Cazeneuve, Jean. Guia Alfabético das Comunicações de Massas. Trad. Licínio Martins e outros S. Paulo, Edições 70. 1978, p. 289.

<sup>36</sup> Wright R. Charles. Comunicação de Massa- Uma perspectiva Sociológica. Trad. Mary Akier - 2<sup>a</sup> ed. R. de Janeiro, Ed. Bloch, 1973 p. 88.

divulgam. Se o espectador fizer do espetáculo um divertimento este terá um efeito catártico. Se faz dele um exemplo de conduta, o efeito poderá ser nocivo.

O sensacionalismo apresentado pelos meios em torno de determinados delitos (roubo, chantagem, furto, extorsão, homicídio, lesão corporal, prostituição, sequestro e violência sexual) deflagra uma gama de reações na sociedade que pode ser orientada contra ou a favor da notícia, impossibilitando a formação de uma imagem real dos fatos, às vezes com o simples objetivo de captar o maior índice de audiência.

Embora os veículos de comunicação ofereça em muitos casos ajuda para solucionar crimes, as finalidades perseguidas pela justiça diferem das dos meios de comunicação de massa, como observa Fred L. Casmir:

"A própria natureza das reportagens na televisão e no rádio é contrária às práticas habituais do processo jurídico... / ... Enquanto não se pode exigir de nenhum acusado que responda às perguntas na ausência de seu advogado e que, num processo, a defesa e a acusação gozem de possibilidades iguais para reforçar a obtenção dos depoimentos, o que conta ao contrário, numa reportagem de rádio e televisão é a quantidade de coisas relatadas".<sup>37</sup>

<sup>37</sup> Burbage, Robert. - Os meios de Comunicação nos Estados Unidos: imprensa, rádio, televisão. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. R. de Janeiro, Agir, 1973. p. 221.

Segundo Gisálio Cerqueira Filho:

"Temos então a violência nos meios de comunicação de massa, no caso a TV, não só a sublinhada na supervalorização dos delitos contra a vida e a integridade pessoal mas, sobretudo, na presente ocultação da violência real (nos termos da criminalidade legal) precisamente na esfera dos delitos contra a propriedade e nas situações sociais que lhe dão origem".<sup>38</sup>

A atuação dos sistemas de comunicação como propulsores do desenvolvimento de um país, quando postos a serviço da comunidade é fato incontestável. Necessitam contudo, os responsáveis pelos mesmos atuarem de forma mais consciente, no que se refere a notícias que divulgam a violência, em face das distorções que propagam e da influência que exercem na massa, muitas vezes compostas por um público menos culto, cuja instrução é limitada.

<sup>38</sup> Cerqueira Filho, Gisálio - Brasil, Violência e Conciliação no dia-a-dia. Porto Alegre, Fabris, 1987. p. 80.

## 8.2 A RESPONSABILIDADE ESTATAL

Se em verdade, os sistemas de comunicação interfrem cada vez mais nos atos governamentais, impõe-se ao Estado o dever indeclinável de não se subordinar às suas investidas e reclamos sem o devido exame, denunciando todas as maquinações tendentes a deformar a imagem nacional.

E dever do Estado fiscalizar os meios de comunicação quanto aos abusos da liberdade de informar para que não lesem o interesse do indivíduo e os direitos da coletividade, sem impor censura, mas cobrar responsabilidade.

O controle da exteriorização do pensamento continua a ser objeto de muitas controvérsias na evolução da sociedade.

A censura quando usada em excesso torna-se uma forma de poder, pois sufoca as dissensões, mantém a autoridade e afronta o aprendizado, pondo fim ao ensino e transformando a ignorância numa virtude.

Mas todos os povos, desde a antiguidade, têm usado em maior ou menor grau de liberalidade a exteriorização do pensamento.

Assim é que para evitar que os meios de comunicação se tornem armas contra o próprio indivíduo e a sociedade é necessária que a liberdade se conjugue e não se aparte da responsabilidade.

A liberdade ilimitada, distanciada do interesse da sociedade não é compatível com o mundo atual.

O Estado deve democratizar os meios de comunicação permitindo à população acesso aos mesmos, devendo intervir em defesa do interesse coletivo sem ferir os direitos inalienáveis do cidadão e evitar que o capital e as multinacionais que possuem somas vultuosas de dinheiro controlem a imprensa com propagandas de interesses capitalistas em desproveito do povo, na criação cínica de uma opinião pública industrializada.

## CONCLUSÃO

A liberdade de pensamento, expressão e comunicação é fundamental para que o indivíduo concretize suas potencialidades e em decorrência, disso, deve ser defendida intransigentemente, pois é esta o arcabouço da sociedade e quando usada adequadamente significa um meio de transformação social.

A liberdade quando se transforma em poder torna-se opressora, porque determina os modos de sentir, impondo e orientando os modos de saber através dos meios de comunicação, que são controlados pelos grupos privados ou pelo Estado, fazendo do direito à informação e a opinião, uma falácia.

O poder econômico e o monopólio estatal interferem de maneira imperceptível nos sistemas de comunicação, mas produzem eficientemente a perpetuação do pensamento e ideologia da elite dominante.

A verdadeira informação só será conseguida, e a li

berdade individual preservada, quando rompido o dualismo propriedade privada/propriedade estatal.

Desde a Antiguidade o homem tenta influenciar e modificar as atitudes de seus semelhantes. O poder de alterar os comportamentos surgiu com a palavra, que teve seu aperfeiçoamento com a manipulação, persuasão e propaganda.

A manipulação, persuasão e propaganda são meios que alteram os comportamentos de modo suave, mas que provocam a perpetuação da ignorância e retardamento no progresso social.

A censura, quando usada em excesso, transforma-se em fator de desinformação, haja vista que as notícias são filtradas, só havendo divulgação de ideologias que favoreçam a ordem dominante.

Entre as funções dos meios de comunicação, as mais importantes são a de mostrar a verdade, dar publicidade às atividades governamentais, orientar a opinião pública nas decisões políticas e salvaguardar as liberdades civis.

Além das funções é necessário que os Sistemas de Comunicação atuem com responsabilidade e eficiência agindo de maneira honesta, objetiva e equilibrada, preservando o sigilo e respeitando a justiça. Só assim a sociedade poderá ser bem informada, participando os indivíduos da vida em comum.

O processo de desenvolvimento envolve o processo cultural, econômico e político, havendo sempre uma interação entre a comunicação e o desenvolvimento, pois os novos avanços nas comunicações afetam a sociedade e os novos avanços na produtividade afetam a comunicação.

A comunicação tem papel relevante para a compreensão dos complexos processos de transformação social e desenvolvimento político, porque a evolução dos sistemas é provocada pelo progresso econômico, social e político, que são partes do desenvolvimento nacional.

Os meios de comunicação promovem a mobilização da sociedade diante de determinadas situações, ativando e alterando de forma básica o ponto central de uma nação - o seu sistema político.

A liberdade nos regimes democráticos não é absoluta, mas proporciona um ambiente social onde a ampliação do conhecimento e a busca da verdade tornam possível ao individuo a oportunidade de expressar suas opiniões e idéias.

Nos regimes anti-democráticos o aparelho estatal, tende a absorver a sociedade inteira, monopolizando os meios de comunicação com a única finalidade de transmitir as ordens, idéias e atitudes da elite dominante sempre excluídas as opiniões diferentes.

A opinião pública, no Estado Moderno, é o processo pelo qual a sociedade ou os grupos exercem vigilância sobre os governantes, impedindo a expansão de atos que ultrapassam os limites permitidos pelo o direito circunscrevendo-lhe a ação.

A opinião pública como fator de transformação social e desenvolvimento político atinge seu momento culminante através do sufrágio. E no ato da votação que os indivíduos expressam suas escolhas influenciando o desenvolvimento de importantes mudanças políticas.

Constata-se os efeitos negativos da difusão quando os sistemas de comunicação oferecem programações de baixo nível cultural, propiciando a apatia, a passividade e muitas vezes a propagação da violência quando despertam pelo sensacionalismo a atenção e o desvirtuamento dos acontecimentos.

Quando as informações são prestadas de maneira desconexas, não condizendo com a verdade, impossibilitam a formação de uma imagem verdadeira dos fatos. Daí a necessidade das notícias serem divulgadas com mais responsabilidade e seriedade quando fizerem referências a crimes ou situações de violência.

A censura quando usada em excesso torna-se uma forma de poder. Mas para evitar abusos da liberdade de informação é necessário que o Estado esteja sempre alerta para que não lesem o interesse do indivíduo e os direitos da coletividade.

Por ser a liberdade direito fundamental do homem, não pode ela lesar a própria liberdade. Para bem usufruir-la é preciso limitá-la, para que não promova a desigualdade social e transforme-se em poder.

## BIBLIOGRAFIA

ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. S.Paulo, Revis-  
ta dos Tribunais, 1985.

AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política. 3a. ed., Rio  
de Janeiro, Globo, 1985.

BELTRÃO, Luís. Subsídios para uma Teoria da Comunicação. São  
Paulo, Summus, 1986.

BROWN, J.A.C. Técnicas de Persuasão. Trad. de Octávio Al-  
ves Velho. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1965.

CAPARELLI, Sérgio. Comunicação de Massa sem Massa. 3a. ed.  
São Paulo, Summus, 1986.

CARDOSO, Fernando Henrique. A Democracia Necessária. Campi-  
nas, Papirus, 1985.

CARPENTER, Edmund e McLUHAN, Marshall. Revolução na Comunicação. Trad. de Álvaro Cabral. 4a. ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1960.

COHN, Gabriel. Comunicação e Indústria Cultural. 3a. ed. São Paulo, Ed. Nacional.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. A Democracia Nossa de Cada Dia. Rio de Janeiro, Forense, 1984.

DICIONÁRIO de Ciências Sociais. Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação, Benedicto Silva - coordenação geral - Antonio Garcia de Miranda Neto. 2a. ed. Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1987.

DUVERGER, Maurice. Os Grandes Sistemas Políticos. Trad. Fernando Ruivo e Fernando Augusto Ferreira Pinto. Coimbra., 1985.

\_\_\_\_\_. Sociologia Política. Rio de Janeiro, Forense, 1986.

ERBOLATO, Mário. Deontologia da Comunicação Social. Petrópolis, Vozes, 1982.

FAGEN, R. Richard. Política e Comunicação. Trad. Edmond Jorge. Rio de Janeiro, Zahar, 1971.

FADUL, Anamaria. Novas Tecnologias de Comunicação: impactos políticos, culturais e sócio-econômicos. São Paulo, Summus, 1986.

FEDER, João. Crimes da Comunicação Social. São Paulo, Revisa dos Tribunais, 1987.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Liberdades Públícas. São Paulo, Saraiva, 1978.

FISCHER, Desmond. O Direito de Comunicar. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.

FLEUR, Melvin de. Teorias de Comunicação de Massa. Trad. Marcelo A. Corção. Rio de Janeiro, Zahar, 1971.

FRIEDRICH, J. Carl. Gobierno Constitucional y Democracia. Tomo II - Inst. de Estudios Políticos, Madrid, 1975.

HUNTINGTON, Samuel P. A Ordem Política nas Sociedades em Mudança. Trad. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro, Forense, 1975.

HELLER, Herman. Teoria do Estado. Trad. Licurgo Gomes da Mota. São Paulo, Ed. Mestre Jou, 1968.

MC LUHAN, Marshall. A Galáxia de Gutemberg. Trad. Leônidas

Gontijo de Carvalho e Anísio Teixeira. 2a. ed. S. Paulo,  
Ed. Nacional, 1977.

. O Meio são as Massagens.

. Os Meios de Comunicação como Extensões do Homem. São  
Paulo, Cultrix, 1964.

MARCONDES FILHO, Ciro. Quem Manipula Quem? Vozes, Petrópo-  
lis, 1986.

MELO FILHO, José Celso de. Constituição Federal Anotada. 2a.  
ed. São Paulo, Saraiva, 1986.

MELO, José Marques de. Comunicação: Teoria e Política. São  
Paulo, Summus, 1985.

MIRANDA, Pontes de. Comentários à Constituição 67. Tomo IV,  
Rio de Janeiro, Forense, 1987.

PEREIRA, Moacir. A Democratização da Comunicação e o Direi-  
to à Informação na Constituinte. São Paulo, Global, 1987.

PETERSON, Theodore. Meios de Comunicação e a Sociedade Aber-  
ta. Trad. Jovelino Pereira Ramos. Rio de Janeiro, Ed.G.R.  
.D. 1966.

PYE, W. Lucian. Comunicações e Desenvolvimento Político. Rio de Janeiro, Zahar, 1963.

RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 2a. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1986.

SHRAMM, Wilbur. Comunicação de Massa e Desenvolvimento. Trad. Muniz Sodré e Roberto Lent. Rio de Janeiro, Bloch, 1970.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 4a. ed. São Paulo, RT. 1987.

SINGTON, Derrick. Liberdade de Comunicação. Trad. Silvia de Salles Oliveira Jatobá. S.Paulo, Ed. Fundo de Cultura , 1963.

SOARES, Orlando. Direito de Comunicação. 2a. ed. Rio de Janeiro, José Konfino Editores.

SOUZA JÚNIOR, Cesar Saldanha. A Crise da Democracia no Brasil. Rio de Janeiro, Forense, 1978.